



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI CORREIÇÃO - PROJUDI**  
**Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0010002-57.2023.8.16.7000

## Fiscalização

Serventia Correcionada: LARANJEIRAS SUL - PORTO BARREIRO - SERVIÇO  
DISTRITAL e  
VARA CÍVEL E ANEXOS DE LARANJEIRAS DO SUL - PROCEDIMENTO  
ADMINISTRATIVO

### SERVIÇO DISTRITAL - REGISTRO CIVIL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>REGISTRO CIVIL</b>
<b>PARTE GERAL</b>
<b>DADOS ESTRUTURAIS</b>
<b>A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas?</b> Sim
<b>A serventia observa o cumprimento das diretrizes de padrões mínimos de informática, instituídos pelo CNJ, Provimento nº 74/2018?</b> Sim
<b>A serventia cumpre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018), regulamentada pelo Provimento 134/2022–CNJ?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> 1) O agente interina apresentou contrato de prestação de serviços para cumprimento do provimento, apenas.  2) Observar doravante que a implementação da LGPD, regulamentada pelo Provimento 149/2023-CNJ congrega o cumprimento de diversas providências, a exemplo do estabelecido nos incisos do art. 84:



- I — nomear encarregado pela proteção de dados;
- II — mapear as atividades de tratamento e realizar seu registro;
- III — elaborar relatório de impacto sobre suas atividades, na medida em que o risco das atividades o faça necessário;
- IV — adotar medidas de transparência aos usuários sobre o tratamento de dados pessoais;
- V — definir e implementar Política de Segurança da Informação;
- VI — definir e implementar Política Interna de Privacidade e Proteção de Dados;
- VII — criar procedimentos internos eficazes, gratuitos e de fácil acesso para atendimento aos direitos dos titulares;
- VIII — zelar para que terceiros contratados estejam em conformidade com a LGPD, questionando- os sobre sua adequação e revisando cláusulas de contratação para que incluam previsões sobre proteção de dados pessoais; e
- IX — treinar e capacitar os prepostos. ";

3) Além disso, e do cumprimento dos artigos 85 e seguintes, observar doravante a necessidade de divulgação de informações relacionadas ao Provimento:

"Art. 96. Deverão ser divulgadas em local de fácil visualização e consulta pelo público as informações básicas a respeito dos dados pessoais e dos procedimentos de tratamento, os direitos dos titulares dos dados, o canal de atendimento disponibilizado aos titulares de dados para que exerçam seus direitos e os dados de qualificação do encarregado, com nome, endereço e meios de contato.

Art. 97. Deverão ser disponibilizadas pelos responsáveis pelas serventias informações adequadas a respeito dos procedimentos de tratamento de dados pessoais, nos termos do art. 9.º da LGPD, por meio de:

- I – aviso de privacidade e proteção de dados;
- II – avisos de cookies no portal de cada serventia, se houver; e
- III – aviso de privacidade para navegação no website da serventia, se houver. "

Regularizar.

**A serventia mantém afixado, em local visível, de fácil leitura e acesso ao público, informativo contendo a seguinte mensagem em fonte Arial, tamanho 48: “PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE ESTA SERVENTIA, VISITE DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO FORO EXTRAJUDICIAL EM <https://extrajudicial.tjpr.jus.br/informacoes-das-unidades-extrajudiciais>”, bem como, quando veicula informações ao público via internet (homepages/redes sociais – CN, art. 6º), disponibiliza link de acesso ao Portal da Transparência (Of. Circular 162/2021)?**

Sim

**LIVRO DE VISITAS E INSPEÇÕES**



<b>O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial? (CN, art. 30)</b> Sim
<b>LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS</b>
<b>Os lançamentos do livro observam o contido no Provimento nº 45 do CNJ?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Verificaram- se discrepâncias entre os valores encontrados no livro de receitas e despesas com os valores lançados no Sistema Hércules, a exemplo dos meses de junho, julho e novembro de 2022 e janeiro a outubro de 2023, que deverão sempre ser coincidentes. Regularizar e observar doravante.
<b>PARTE ESPECÍFICA</b>
<b>LIVROS E ARQUIVOS</b>
<b>Os livros e arquivos estão registrados no Sistema do Distribuidor do – SDP/Controle de Livros, nos termos do artigo 30 do CNFE?</b> Sim
<b>Os livros da serventia são mantidos em formato eletrônico?</b> Sim
<b>Os arquivos previstos no Código de Normas, são mantidos eletronicamente?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Observar doravante.
<b>PROTOCOLO GERAL</b>
<b>O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>LIVRO DE NASCIMENTO</b>
<b>O livro de Nascimento está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>REGISTROS DE NASCIMENTOS</b>
<b>Amostragem de Nascimento – Termo, Livro, Fls:</b>



<b>Termo: 3.994 Livro: A-09 Folha: 19 Data: 09/11/2023 Termo: 3.976 Livro: A-09 Folha: 01 Data: 28/03/2023</b>
<b>Amostragem de Nascimento de Gêmeos – Termo, Livro, Fls:</b> <b>Termo: sem Livro: ocorrência</b>
<b>Consigna no corpo do ato a isenção de emolumentos, em conformidade com o artigo 103 do CN?</b> Sim
<b>Todos os assentos de nascimento contém a idade da mãe, em anos completos, na ocasião do parto (art. 168, V do CN)?</b> Sim
<b>O fato do registrando ser gêmeo consta expressamente na lavratura dos assentos, inclusive com a ordem de nascimento (arts. 168, III, 231 e 232 do CN)?</b> Prejudicado
<b>Insero o número do CPF da criança no momento da lavratura do nascimento (art. 168, IV do CN)?</b> Sim
<b>Observa a vedação de fazer constar do termo de nascimento ou da certidão informações sobre o estado civil dos pais e a ordem de filiação, ainda que indicado em mandado judicial (artigo 165, § 2 do CNFE)?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Observar doravante.
<b>A serventia efetua o registro dos nascimentos ocorridos nos limites territoriais do serviço ou, se dentro desses limites residem os genitores, observando o princípio da territorialidade (art. 164 do CN)?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Deverá incluir nos registros em que o local de nascimento ocorreu em município diverso da localidade da residência da mãe, a opção de naturalidade do registrando, nos termos do §4º do art. 54 da Lei de Registros Públicos. Observar doravante.
<b>ARQUIVO DE DNV</b>
<b>O arquivo de Declaração de Nascido Vivo está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE TERMOS DE ALEGAÇÃO DE PATERNIDADE</b>
<b>Amostragem – Termo, Livro, Fls:</b> <b>Termo: 3.989 Livro: A-09 Folha: 14 Data: 21/08/2023</b>



**O arquivo de Termos de Alegação de Paternidade está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**Os termos de alegação de paternidade negativos e positivos são encaminhados ao Distribuidor, nos termos do art. 227, § 1º do CN, através do sistema mensageiro?**

Sim

**ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE**

**Amostragem – Termo, Livro, Fls:**

**Termo:** sem **Livro:** ocorrência

**O arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Filho está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Arquivo atual está acumulado com os termos de alegação de paternidade. Desmembrar e regularizar.

**Observa igualmente o disposto no Provimento 83/2019 quanto ao reconhecimento socioafetivo, o qual autoriza o reconhecimento de pessoas acima de 12 anos e dos maiores de 18 anos com seu consentimento?**

Prejudicado, com observações

**Determinação / Recomendação:**

Sem ocorrência.

**ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS**

**Amostragem – Termo, Livro, Fls:**

**Termo:** 2.982 **Livro:** A-08 **Folha:** 164 **Data:** 01/12/1994

**O arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Paternidade Provenientes de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE REQUERIMENTOS DE REGISTRO FORA DO PRAZO LEGAL**

**O arquivo de Requerimentos de Registro Fora do Prazo Legal está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Desnecessário o envio de comunicado ao Fórum da lavratura do termo. Observar doravante artigos 189 e seguintes do CNFE.



<b>ARQUIVO DE DECLARAÇÕES</b>
<b>O arquivo de Declarações está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Sem ocorrência.
<b>ARQUIVO DE ALTERAÇÃO DE PRENOME E GÊNERO</b>
<b>Amostragem – Termo, Livro, Fls:</b> Termo: 2.574 Livro: A-03 Folha: 90 Data: 05/04/1993
<b>O arquivo de Alteração de Prenome e Gênero está em consonância com o disposto no Provimento 73/2018?</b> Sim
<b>REGISTROS DE CASAMENTOS</b>
<b>Habilitação – Termo, Livro, fls:</b> Termo: 731 Livro: B-04 Folha: 147 Data: 18/11/2023
<b>O livro de Registros de Casamentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>Consta nos autos de habilitação a indicação da data de publicidade, em meio eletrônico do edital de proclamas?</b> Sim
<b>As custas referentes aos atos estão lançadas em reais e VRC, com valores adequados ao da Tabela XII (na Serventia: 1.500 VRC, R\$ 369,00; ou fora da Serventia: 2.000 VRC, R\$492,00, excluída a despesa com a condução, a cargo do interessado)?</b> Sim
<b>Consta nos autos de habilitação os dados do assento de nascimento dos nubentes divorciados ou viúvos, para os fins de comunicação? (art. 238, Parágrafo único do CN)</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Observar doravante.
<b>Certifica na habilitação o envio do comunicado ou averbação do casamento?</b> Sim
<b>As testemunhas do ato estão devidamente identificadas, conforme art. 269, IV do CN?</b> Sim



**Habilitação envolvendo divorciado – Termo, Livro, Fls:**

**Termo: 725 Livro: B-04 Folha: 141 Data: 25/08/2023**

**Observa que a falta de partilha de bens da comunhão anterior para o divorciado, impõe como obrigatório o regime da separação de bens para as segundas núpcias (artigos 1.641, inciso I e 1.523, inciso I do Código Civil)?**

Sim

**Habilitação envolvendo viúvo – Termo, Livro, Fls:**

**Termo: 701 Livro: B-04 Folha: 117 Data: 17/10/2020**

**Observa, ainda, que não se exigirá inventário negativo para habilitação requerida por viúvo, o qual será substituído por declaração de inexistência de bens, mediante manifestação escrita, neste caso não será obrigatória a adoção do regime de separação de bens, nos termos do art. 251 do CN?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Observar doravante que poderá ser substituído inventário negativo por declaração de inexistência de bens, mediante manifestação escrita, na habilitação de nubente viúvo, afastando a obrigatoriedade da adoção do regime de separação de bens.

**Habilitação de Conversão de União Estável – Termo, Livro, Fls:**

**Termo: sem Livro: ocorrência**

**Relativamente às conversões de união estável em casamento, os conviventes são domiciliados no âmbito territorial da Serventia,**

Prejudicado

**O requerimento apresentado pelos conviventes possui: declaração de que mantêm união estável, que possuem ciência dos efeitos da declaração e que não estão impedidos ao casamento (art. 282 do CN)?**

Prejudicado

**O edital informa expressamente que se trata de conversão de união estável em casamento, conforme o art. 284 do CN?**

Prejudicado

**A lavratura do assento da conversão de união estável foi realizada no livro B, prescindindo-se de qualquer solenidade, sendo inutilizados os campos para assinatura da autoridade celebrante, nubentes e das testemunhas? Consta ainda expressamente que se trata de conversão de união estável em casamento (art. 287 do CN)?**

Prejudicado

**Observa que não constará do assento de casamento convertido a partir da união estável a data do início ou o período de duração desta, salvo no caso de prévio procedimento de certificação eletrônica de união estável realizado perante oficial de registro civil. (Lei 6015 /75, artigo 70-A)?**

Prejudicado

**LIVRO DE REGISTRO DE CASAMENTO RELIGIOSO PARA EFEITOS CIVIS**



<b>Habilitação de Casamento Religioso para Efeitos Cíveis – Termo, Livro, Fls:</b> <b>Termo:</b> sem <b>Livro:</b> ocorrência
<b>O livro de Registro de Casamento Religioso para Efeitos Cíveis está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Prejudicado
<b>O termo assinado na Igreja é arquivado nos autos de habilitação?</b> Prejudicado
<b>LIVRO DE REGISTRO DE PROCLAMAS</b>
<b>O livro de Registro de Proclamas está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Cumprir doravante o contido no parágrafo único do art. 256 do CNFE: "O Livro "D" deverá ser exclusivamente informatizado".
<b>ARQUIVO DE COMUNICADOS DE CASAMENTO PARA OUTRAS SERVENTIAS</b>
<b>Amostragem – Termo, Livro, Fls:</b> <b>Termo:</b> 720 <b>Livro:</b> B-04 <b>Folha:</b> 136 <b>Data:</b> 07/01/2023 <b>Termo:</b> 724 <b>Livro:</b> B-04 <b>Folha:</b> 140 <b>Data:</b> 04/08/2023 <b>Termo:</b> 731 <b>Livro:</b> B-04 <b>Folha:</b> 147 <b>Data:</b> 18/11/2023
<b>O arquivo de Comunicados de Casamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>Em análise por amostragem verificou-se o cumprimento do prazo de 05 dias para o envio da comunicação do casamento à outras Serventias?</b> Sim
<b>REGISTROS DE ÓBITO</b>
<b>Amostragem – Termo, Livro, Fls:</b> <b>Termo:</b> 490 <b>Livro:</b> C-02 <b>Folha:</b> 198 <b>Data:</b> 24/11/2023
<b>O livro de Registros de Óbitos está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>Observa os requisitos do art. 295 do CN para lavrar o assento de óbito?</b> Sim
<b>O prazo para lavratura do assento (24 horas), previsto no artigo 77 da Lei 6.015/73, é obedecido?</b> Não



**Determinação / Recomendação:**

Deverá o Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial oficial aos cemitérios municipais e funerárias solicitando que não sejam autorizados sepultamentos sem a lavratura de assento de óbito e a expedição da respectiva certidão, ante a regra inserta no art. 77 da Lei de Registros Públicos.

**A serventia observa que o registro de óbito e de natimorto está sujeito ao local das respectivas ocorrências ou o lugar de residência do de cujus (Ofício Circular nº 28/2018 – CGJ e art. 77 da Lei 6.015/1073, alterada pela Lei 13.484/2017)?**

Sim

**LIVRO DE REGISTRO DE NATIMORTO (CN, art. 87, VII)**

**Amostragem – Termo, Livro, Fls:**

**Termo:** sem **Livro:** ocorrência

**O livro de Registro de Natimorto está em consonância com o disposto no Código de Normas?**  
Prejudicado

**ARQUIVO DE DECLARAÇÃO DE ÓBITO**

**O arquivo de Declarações de Óbito está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE COMUNICAÇÕES DE ÓBITO PARA OUTRAS SERVENTIAS (CN, art. 88, III)**

**Amostragem – Termo, Livro, Fls:**

**Termo:** 416 **Livro:** C-02 **Folha:** 124 **Data:** 26/08/2020 **Termo:** 447 **Livro:** C-02 **Folha:** 155  
**Data:** 01/12/2021 **Termo:** 489 **Livro:** C-02 **Folha:** 197 **Data:** 23/10/2023

**O arquivo de Comunicações de Óbito para Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**Em análise por amostragem verificou-se o cumprimento do prazo de 05 dias para o envio da comunicação de óbito à outras Serventias?**

Sim

**ARQUIVOS DE COMUNICADOS**

**IBGE**

**O arquivo de Comunicados ao IBGE está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim



<b>SIRC:</b>
<b>O arquivo de Comunicados ao SIRC está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>
Sim
<b>JUNTA DO SERVIÇO MILITAR</b>
<b>O arquivo de Comunicados à Junta do Serviço Militar está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>
Sim
<b>JUSTIÇA ELEITORAL</b>
<b>O arquivo de Comunicados à Justiça Eleitoral está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>
Sim
<b>INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ</b>
<b>O arquivo de Comunicados ao Instituto de Identificação do Paraná está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>
Sim
<b>POLÍCIA FEDERAL:</b>
<b>O arquivo de Comunicados à Polícia Federal está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>
Sim
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:</b>
<b>O arquivo de Comunicados à Secretaria Municipal de Saúde está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>
Sim
<b>COMUNICAÇÕES PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS</b>
<b>Amostragem – Termo, Livro, Fls:</b>
<b>Termo: 2.125 Livro: A-02 Folha: 182 Data: 06/01/1973 Termo: 2.316 Livro: A-02 Folha: 158 Data: 07/12/1989</b>
<b>O arquivo de Comunicados Provenientes de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>



Sim
<b>A serventia certifica a prática do ato no comunicado?</b> Sim
<b>Nos atos analisados por amostragem, constatou-se regularidade nas averbações?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE MANDADOS JUDICIAIS</b>
<b>Amostragem – Termo, Livro, Fls:</b> <b>Termo: 146 Livro: B-03 Folha: 14 Data: 17/02/1982 Termo: 570 Livro: A-01 Folha: 143</b> <b>Data: 08/05/1962</b>
<b>O arquivo de Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>Certifica a data de recebimento e de cumprimento?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> 1) Deverá incluir na averbação analisada no ato da amostragem (T- 146, L. B- 03, fl. 14) a informação a respeito da inexistência de bens a partilhar. Regularizar. 2) Deverá providenciar a restauração da encadernação do livro A- 01, uma vez que estado precário.
<b>Envia o cumprimento da ordem judicial pelo Sistema Mensageiro?</b> Sim
<b>ENCERRAMENTO</b>
<b>DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO</b>
<b>Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.</b>
<b>Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.</b>
<b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES</b>
<b>DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR</b>



**Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.**

**Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.**

### **OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES**

### **CONCLUSÕES FINAIS**

#### **Observações**

Ressalta-se a obrigatoriedade de que todos os arquivos da serventia sejam exclusivamente digitais, com a comunicação desse fato ao Juiz Corregedor local. As demais documentações, uma vez digitalizadas e indexadas ao protocolo do sistema informatizado, salvo exceções legais, também deverão ser mantidos no formato digital.

Ressalte-se, contudo, que a manutenção dos arquivos em formato digital não impede a sua replicação física, desde que assim repute o agente delegado útil à gestão documental e à organização interna do serviço (CN, art. 24; LNR, art. 41).

#### **Determinações Gerais**

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA:** Para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

### **SERVIÇO DISTRITAL - TABELIONATO DE NOTAS**

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>PARTE GERAL</b>
<b>A serventia cumpre o disposto no Provimento 88 do CNJ, de modo a comunicar à Unidade de Inteligência Financeira, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras, as transações suspeitas a que alude o art. 5º da citada normativa? Em caso negativo, realizou-se o comunicado negativo à CGJ até o dia 10 dos meses de janeiro e julho, nos moldes do art. 17 da normativa?</b>
Sim
<b>PARTE ESPECÍFICA</b>
<b>CENSEC</b>
<b>O Agente Delegado cumpre a determinação contida no CN, art. 658, inciso XX, encaminhando à CENSEC as informações a respeito da lavratura dos atos notariais para os módulos operacionais de Registro Central de Testamentos On-line – RCTO, Central de Escrituras de Separações, Divórcio e Inventários – CESDI, Central de Escrituras e Procurações – CEP e Central Nacional de Sinal Público – CNSIP?</b>



Não

**Determinação / Recomendação:**

A amostragem 27- E, fl. 126 não foi realizada a comunicação a Censec. Deverá realizar o levantamento de todos os atos pendentes e proceder a respectiva comunicação.

**LIVROS E ARQUIVOS**

**Os livros e arquivos obrigatórios (CN,art. 667) estão registrados no Sistema do Distribuidor do Paraná – SDP/Controle de Livros, nos termos do art. 30 do Código de Normas?**

Sim

**Os arquivos previstos no Código de Normas são mantidos eletronicamente?**

Sim

**PROTOCOLO GERAL**

**O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

O valor arrecadado do Funrejus, deverá corresponder a 0, 2 % ou 25 % do valor constante na coluna “Valor base do Funrejus”. Quando for atribuído novo valor, diversos daquele atribuído pelas partes (atualização, valor atribuído pelo Fisco), deverá constar a base de cálculo utilizada para efeitos de recolhimento do Funrejus – Regularizar.

**LIVRO DE NOTAS**

**O livro de Notas está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM**

**DOAÇÃO**

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Doação – Data, Livro e Fls:**

**Livro: 28-E Folha: 53 Data: 19/05/2022**

**As escrituras de doação de bens preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**Nas escrituras de doação e partilha amigável (gratuita) de bens consigna no texto a transcrição resumida da guia de recolhimento do imposto – ITCMD (CN, art. 684, § 2º)?**

Sim



<b>COMPRA E VENDA</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Escritura Pública de Compra e Venda – Data, Livro e Fls:</b> <b>Livro: 28-E Folha: 01 Data: 13/09/2021</b>
<b>Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo Pessoa Jurídica – Data, Livro e Fls:</b> <b>Livro: 28-E Folha: 86 Data: 24/08/2022</b>
<b>Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural – Data, Livro e Fls:</b> <b>Livro: 28-E Folha: 189 Data: 29/08/2023</b>
<b>As escrituras de compra e venda de bens preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Amostragem L. 28, fl. 01, foi praticado o ato utilizando- se de procuração com poderes gerais em desacordo com o contido no Ofício Circular 110/2021.
<b>Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642–A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 – CNJ)?</b> Sim
<b>Na lavratura de escrituras envolvendo imóvel rural, consigna o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 688, I)?</b> Sim
<b>No caso do recolhimento do ITBI ser antecedente à lavratura da escritura, faz constar a transcrição resumida da respectiva guia de recolhimento do imposto, bem como, caso não haja recolhimento prévio, consta a advertência de que o direito de propriedade só se adquire mediante o registro da escritura perante o Serviço de Registro de Imóveis(CN, art. 684, §§ 2º–B e 2º–D)?</b> Sim
<b>Nos atos notariais em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, emitida em até 30 (trinta) dias, e efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados, conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?</b> Sim
<b>DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL</b>



**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Divórcio extrajudicial – Data, Livro e Fls:**

**Livro: 28-E Folha: 94 Data: 14/09/2022**

**As escrituras de divórcio extrajudicial preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**Nas escrituras de divórcio, faz referência à assistência de advogado habilitado?**

Sim

**Nas escrituras de divórcio, consta declaração das partes de que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes, indicando seus nomes e as datas de nascimento, bem como da inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância (CNJ, Resolução nº 220/2016)?**

Sim

**Nas escrituras de divórcio, faz referência à existência de bens a serem partilhados, exigindo a comprovação dos tributos incidentes acaso a partilha implique transmissão de patrimônio individual ou desigualdade na divisão do patrimônio comum?**

Sim

**Consigna no texto a orientação de que o ato só produzirá efeitos quando da averbação no Registro Civil (CN, art. 701, § 4º)?**

Sim

**Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 – CNJ)?**

Sim

**INVENTÁRIO E PARTILHA**

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Inventário e Partilha – Data, Livro e Fls:**

**Livro: 28-E Folha: 124 Data: 31/01/2023**

**As escrituras de inventário e partilha preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**Nas escrituras de inventário e partilha, exige a apresentação de certidões de débito do falecido, emitida pelas Fazendas Municipal, Estadual e da União, observado o local onde residia o falecido e onde se localizam os bens inventariados?**

Sim

**Exige a certidão acerca da inexistência de testamento deixado pelo autor da herança**



<b>expedida pela CENSEC (CNJ, Provimento nº 56/2016 e CN, art. 700, VII)?</b>
Sim
<b>Na lavratura de escritura de inventário e partilha, arquiva cópia da guia do ITCMD quitado em pasta própria, com expressa indicação na escritura pública, tanto da quitação quanto do arquivamento (CN, art. 701, § 3º, II, “b”)?</b>
Sim
<b>REVOGAÇÃO DE MANDATO</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Escritura Pública de Revogação de mandato – Data, Livro e Fls:</b>
<b>As escrituras de revogação de mandato preenchem os requisitos obrigatórios?</b>
Prejudicado
<b>Nas escrituras de revogação de mandato, promovem-se as anotações ou comunicações necessários no instrumento revogado (CN, art. 678)?</b>
Prejudicado
<b>ATA NOTARIAL</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Ata notarial – Data, Livro e Fls:</b>
<b>Livro: 01-AN Folha: 85 Data: 31/03/2023</b>
<b>As atas notariais preenchem os requisitos obrigatórios?</b>
Sim
<b>As atas notariais relativas ao conteúdo de sites da internet estão arquivadas eletronicamente na serventia (CN, art. 716)?</b>
Prejudicado
<b>Consigna nas atas notariais os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item XI – Tabelionato de Notas – Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?</b>
Sim
<b>PERMUTA</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Escritura Pública de Permuta – Data, Livro e Fls:</b>



<b>As escrituras de permuta preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Prejudicado
<b>Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item XI – Tabelionato de Notas – Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?</b> Prejudicado
<b>DIVISÃO AMIGÁVEL</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Escritura Pública de Divisão amigável – Data, Livro e Fls:</b> <b>Livro: 27-E Folha: 126 Data: 20/11/2020</b>
<b>As escrituras de divisão amigável preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> O recolhimento do Funrejus deverá ocorrer em 25 % sobre os emolumentos. Observar doravante.
<b>Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item VI – Tabelionato de Notas – Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Cobrança de emolumentos em desacordo com o item VI da Tabela XI – Regularizar, promovendo a restituição dos valores eventualmente cobrados a maior – Regularizar. Deverá efetuar levantamento dos atos semelhantes de todo o período correccionado e promover a repetição do montante indevidamente exigido a maior das partes interessadas – Regularizar.
<b>CESSÃO DE POSSE</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Escritura Pública de Cessão de Posse – Data, Livro e Fls:</b> <b>Livro: 127-E Folha: 129 Data: 04/12/2020</b>
<b>As escrituras de cessão de posse preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Sim
<b>RERRATIFICAÇÃO</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>



<b>Escritura Pública de Rerratificação – Data, Livro e Fls:</b> <b>Livro: 28-E Folha: 07 Data: 20/10/2021</b>
<b>As escrituras de rerratificação preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Sim
<b>OUTROS ATOS</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Escritura Pública – Data, Livro e Fls:</b> <b>Livro: 28-E Folha: 03 Data: 14/09/2021</b>
<b>As escrituras preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Sim
<b>LIVRO DE PROCURAÇÕES</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Procuração – Livro e Fls:</b> <b>Livro: 11-P Folha: 99 Data: 18/02/2022 Livro: 11-P Folha: 126 Data: 02/08/2020 Livro: 11-P Folha: 192 Data: 31/10/2023</b>
<b>O livro de Procurações observa o disposto no Código de Normas?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Na amostragem L. 28- E, fl. 01, foram utilizadas as procurações L. 09- P, fl. 35 e L. 10- P, fl. 144, inexistindo qualquer averbação de utilização. Deverá realizar o levantamento de todos os atos praticados utilizando procurações lavradas na serventia e proceder a respectiva averbação de uso. Regularizar.  Para procurações com mais de um outorgante, o valor previsto na tabela deve ser acrescido de (10, 00 VRC) por outorgante ou outorgado que crescer. Observar doravante.
<b>Nas procurações em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações necessárias dos documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?</b> Não



**Determinação / Recomendação:**

Na amostragem 11- P, fl. 126, não foi arquivada a respectiva certidão. Justificar e observar doravante a necessidade de manutenção em arquivo dos respectivos documentos.

**LIVRO DE SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES**

**AMOSTRAGEM**

**Substabelecimento – Livro e Fls:**

**Livro: 2-S Folha: 37 Data: 15/03/2021 Livro: 2-S Folha: 43 Data: 23/03/2021**

**O livro de Substabelecimentos de Procurações observa o disposto no Código de Normas?**

Sim

**Nos casos em que os substabelecimentos recaiam sobre procurações lavradas pela própria serventia, faz a averbação no ato primitivo concomitantemente ao ato praticado (CN, art. 678)?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Efetuar levantamento do período correccionado e proceder às anotações e/ou comunicações – Regularizar

**Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados em outra serventia, comunica ao notário que lavrou o instrumento revogado ou do mandato substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 678, § 1º)?**

Prejudicado

**Consigna na lavratura dos substabelecimentos “com reserva de poderes” ou “sem reserva de poderes”?**

Sim

**ARQUIVO DE COMUNICADOS DE SUBSTABELECIMENTOS**

**O arquivo de Comunicados de Substabelecimentos observa o disposto no Código de Normas?**

Sim

**LIVRO DE TESTAMENTOS**

**AMOSTRAGEM**

**Testamento:**

**O livro de Testamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim



<b>As testemunhas instrumentárias estão devidamente identificadas no ato?</b> Prejudicado
<b>Os comunicados de testamento estão sendo realizados corretamente?</b> Prejudicado
<b>LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU VERDADEIRA</b>
<b>O livro de Controle de Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>CARTÕES DE ASSINATURA</b>
<b>Os cartões de assinatura observam o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>ÍNDICE</b>
<b>O Índice é informatizado?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS</b>
<b>O arquivo de Procurações de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS</b>
<b>O arquivo de Contratos Sociais está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> vide amostragem procurações.
<b>O arquivo de Documentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS</b>
<b>O arquivo de Alvarás e Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>



Sim
<b>ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS</b>
<b>Os arquivos de Guias do Funrejus está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>
Sim
<b>ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL</b>
<b>O arquivo de Comunicados da DOI está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>
Sim
<b>ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR</b>
<b>O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>
Sim
<b>ARQUIVO DE ITCMD</b>
<b>O arquivo de ITCMD está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>
Sim
<b>DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR</b>
<b>As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?</b>
Sim
<b>ENCERRAMENTO</b>
<b>DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO</b>
<b>Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.</b>
<b>Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.</b>
<b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES</b>



<b>DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR</b>
<b>Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.</b>
<b>Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.</b>
<b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES</b>
<b>CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b> Ressalta- se a obrigatoriedade de que todos os arquivos da serventia sejam exclusivamente digitais, com a comunicação desse fato ao Juiz Corregedor local. As demais documentações, uma vez digitalizados e indexadas ao protocolo do sistema informatizado, salvo exceções legais, também deverão ser mantidos no formato digital.  Ressalte- se, contudo, que a manutenção dos arquivos em formato digital não impede a sua replicação física, desde que assim repute o agente delegado útil à gestão documental e à organização interna do serviço (CN, art. 24; LNR, art. 41).
<b>Determinações Gerais</b> CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA: Para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

#### APONTAMENTOS FINAIS

Curitiba, 28 de fevereiro de 2024.

**Des. ROBERTO MASSARO**

**Corregedor da Justiça**

